



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169/2006.

EMENTA: Autoriza nomeação no Departamento de Tecnologia Rural, do candidato ÊNIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, classificado e aprovado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 159/2006 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008293/2006 e tendo como anexo o de nº 23082.9679/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato ÊNIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, classificado e aprovado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01- Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Engenharia Agrícola, nas Matérias: “Irrigação e Drenagem, Hidráulica Agrícola e Hidrologia”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 214/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto de 2005, sendo o mesmo aproveitado para o Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga redistribuída decorrente da redistribuição do Professor Ronaldo Freire de Moura - Portaria nº 550-MEC, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 2006, cujo código é 0775490.

Art. 3º - Em caso de desistência do segundo colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 214/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =